



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

# Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2013 - 2016

## LEI Nº. 1421/2015

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS COMISSIONADOS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste dos valores das remunerações das funções gratificadas e cargos comissionados contidos nos Anexos III e V da Lei nº. 1265/2012, no percentual de 6,23%(seis vírgula vinte e três por cento), com efeito retroativo a 1º janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2015.

  
Carmen Cortez Wilcken  
Chefe de Gabinete

  
Luiz Alberto Vicente  
Prefeito Municipal